Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense
CISAMUSEP

RESOLUÇÃO Nº 049/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual - 2012, aprovado através da Resolução nº 065/2011 de 25 de novembro de 2011

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Parananense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual, do corrente exercício, no valor de R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense
01.001.28.846.1111.0.002 Pagamentos de Indenizações e Restituições
3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 6.100,00
02001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Artigo 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no inciso II, parágrafo 1º, art. 43 da Lei nº 4.320/64, através do excesso de arrecadação da seguinte Receita Orçamentária:

Receita: 1.7.2.3.37.01.17.00 Fonte: 02001 ..... R$ 6.100,00

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 24 de Julho de 2012

Silvio Magalhães Barros II
PRESIDENTE